



Residencial

Engenho Velho

NOTIFICAÇÃO: 10/2024 – QUADRA N - LOTE 13

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar a remoção da placa de “vende-se” que é proibido. Abaixo segue trecho do regulamento interno.

“CAPITULO XXI DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 94º É vedado a colocação de anúncios, letreiro ou similares nas residências ou lotes. O Proprietário que desejar a venda ou aluguel do imóvel poderá fazê-lo na Portaria do Loteamento Residência Engenho Velho. As visitas a esses imóveis somente poderão ser feitas desde que os interessados estejam acompanhados dos proprietários ou do corretor por ele indicado”

Observação: Visita a obra realizada em 28/10/24, prazo para adequação de **48h** a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima não esteja regularizada, será passível de aplicação de multa conforme previsto pelo regulamento interno do condomínio. Após a adequação enviar uma foto atualizada do local para os e-mails: adm@residencialengenhovelho.com.br / fiscalizacaopdobelin@gmail.com



Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Dobelin - Arquiteto

E-mail: fiscalizacaopdobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023